

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1

PROCESSO SEI Nº 23243.006124/2024-27  
DOCUMENTO SEI Nº 2405277

### CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 26/2024/JARU — PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL NA MODALIDADE PRESENCIAL EM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA

O Diretor-Geral do *Campus Jaru* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, usando as atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a **CHAMADA COMPLEMENTAR** ao **Edital Nº 26/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 17 DE JULHO DE 2024**, de seleção de candidatas ao **Curso de Formação Inicial em Agente de Desenvolvimento Cooperativista na Linha de Fomento da Bolsa-Formação Aquicultura**, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), visando ofertar cursos de qualificação profissional de constituído, prioritariamente, por aquicultores, pescadores, povos ribeirinhos, indígenas, quilombolas, assentados, agricultores familiares, extrativistas e mulheres em situação de vulnerabilidade social e membros de associações e cooperativas, para oferta de cursos de qualificação profissional ofertado na modalidade presencial de acordo com as disposições a seguir.

O Programa **Aquicultura** é uma ação do Ministério da Educação para ampliar as oportunidades de formação profissional e qualificação profissional de trabalhadores por meio da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial cuja carga horária mínima será de 160 (cento e sessenta) horas.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital Nº 26/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 17 de julho de 2024, que prevê a oferta de Cursos de qualificação profissional pela **Linha de Fomento da Bolsa-Formação Aquicultura**, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), visando ofertar cursos de qualificação profissional de constituído, prioritariamente, por aquicultores, pescadores, povos ribeirinhos, indígenas, quilombolas, assentados, agricultores familiares, extrativistas e mulheres em situação de vulnerabilidade social e membros de associações e cooperativas

1.2. Esta Chamada se justifica: como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital Nº 26/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 17 de julho de 2024, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatas, de modo que ainda existe demanda para atendimento; É afirmada a existência de vagas remanescentes para os curso de qualificação profissional - **Curso de Formação Inicial em Agente de Desenvolvimento Cooperativista na Linha de Fomento da Bolsa-Formação Aquicultura**, regido anteriormente pelo Edital 30/2024/JARU- CGAB/IFRO, de 02 de agosto de 2024 do Campus Jaru; Não tem candidatos inscritos, em lista de espera; A necessidade de preencher as vagas para cumprir as atribuições institucionais e a urgência do início dos cursos; Visando o princípio da economicidade, da publicidade e da Transparência.

1.3. O curso será ofertado de forma totalmente gratuita e não possui taxa de inscrição.

1.4. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital Nº 26/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 17 de julho de 2024, EXCETO que, nesta Chamada, a classificação das candidatas não se dará por sorteio, e sim por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição da turma, mas sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade assegurados pelo Edital.

#### 2. CURSO(S) OFERTADO(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1. Serão ofertadas 27 vagas nesta Chamada, de forma gratuita e na modalidade presencial, conforme o quadro 1, abaixo.

**Quadro 1 — Cursos, vagas e requisitos de ingresso**

Curso	Carga Horária do Curso	Vagas	Idade Mínima	Formação Mínima
Curso de Formação Inicial em <b>Agente de Desenvolvimento Cooperativista</b> – na modalidade PRESENCIAL.	160h	27	16 anos	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto.

2.2. As inscrições excedentes as quantidades de vagas ficaram em lista de espera e poderão ser chamadas para matrícula, no caso de, desistências ou aumento no número de vagas ofertadas e disponibilidade orçamentária.

### 3. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A inscrição e matrícula no Curso será feita de forma presencial no *Campus Jaru - IFRO* no horário de 07h às 11h e de 13h às 18h, no período de 16/09/2024 a 30/09/2024 conforme as mesmas regras dispostas no Edital 26/2024/IFRO/JARU.

3.2. Para a matrícula os candidatos obrigatoriamente deverão comparecer ao local munidos dos documentos pessoais original com frente e verso de forma legível:

- a) Ficha de Matrícula (Anexo I);
- b) RG (ou documento oficial com foto);
- c) CPF(Cadastro de Pessoa Física);
- d) Comprovante de endereço dos últimos 03 meses;;
- e) Comprovante de escolaridade (Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto.);
- f) Comprovação dos requisitos mínimos (prioritariamente, por aquicultores, pescadores, povos ribeirinhos, indígenas, quilombolas, assentados, agricultores familiares, extrativistas e mulheres em situação de vulnerabilidade social e membros de associações e cooperativas) do respectivo curso (número de identificação social (NIS), participação em programas do governo federal, comprovante de renda, entre outros), nesse requisito poderá ser apresentado o CadÚnico ou Declaração de Renda que comprove a vulnerabilidade social e econômica – modelo Anexo III;
- g) Apresentar cópia de RG e CPF (além de RG e CPF do responsável legal, nos casos de pessoas com idade inferior a 18 anos);
- h) Possuir um e-mail válido;
- i) Ter um número de telefone para contato;

3.3. Conforme prevê o Edital 26/2024/IFRO, o candidato deve ter a escolaridade e idade mínima exigida para ingresso no respectivo curso.

3.4. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderá, eventualmente, haver a substituição dos alunos do referido público-alvo, nas hipóteses em que houver desistentes durante os primeiros encontros de aulas, respeitando a proporção de 25%, conforme estabelecido no §3º do art. 7º da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

### 4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

**Quadro 2 — Cronograma**

Etapa	Período	Meio
Inscrição/matricúla	16/09/2024 (7h00) até 30/09/2024 (18h00)	Presencial no <i>Campus Jaru</i>
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	01/10/2024	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar	02/10/2024	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos	04/10/2024	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Início das aulas	Conforme fechamento de turma	Presencial no <i>Campus Jaru</i>

4.2. Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br, dentro do prazo da Chamada, conforme o modelo orientador em anexo.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas ao Departamento de Extensão do *Campus Jaru*, pelo e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Direção-Geral do *Campus Jaru*.

MICHAEL MARÇAL DOS REIS

Diretor-Geral Substituto



ANEXO III – SUGESTÃO DE MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, documento de identidade: \_\_\_\_\_, residente à  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que possuo renda média mensal de  
R\$ \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_ ),  
relativa à atividade de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Declaro sob as penalidades previstas no artigo 299  
do Código Penal Brasileiro que são verdadeiras as informações mencionadas acima.

JARU/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/09/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2405277** e o código CRC **C2777FAF**.